

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## **ATA**

ATA DA 313ª REUNIÃO/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Sala Amarela do Anexo Gilberto Carrijo da Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, situada na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a 313 reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do Prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: Item 1. Comunicados: O Prof. José Roberto Camacho pretende realizar duas reuniões, sendo uma com os discentes do programa e outra com os docentes. Os demais membros do colegiado concordaram com a necessidade e importância da reunião. Item 2. Solicitação do docente Ivan Nunes Santos para que seu orientando do curso de doutorado, Fabrício Montes Silva, possa acumular o recebimento de bolsa Fapemig e P&D. Será efetuada uma consulta à Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPP) e esta solicitação será objeto de discussão nas reuniões posteriores. Item 3. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Walter Ragnev (11313EEL017). O colegiado decidiu conceder um ano de dilação ao discente e, caso não defenda após este prazo, não será concedida outra dilação. Logo, aprovada dilação de prazo desde 07/2019 até 06/2020. Item 4. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Andréia Crico dos Santos (11513EEL008). Aprovada dilação de prazo a partir de 02/2019 até 10/2019. Item 5. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Eudinei de Oliveira Silva (11413EEL003). Após leitura do parecer do orientador do discente, o colegiado decidiu conceder um ano de dilação ao discente. Logo, aprova dilação de prazo desde 02/2018 até 07/2020. Item 6. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Fernando Beletti (11722EEL005). Aprovada dilação de prazo até 07/2020. Item 7. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Thompson Soares Tacon (11722EEL011). O processo de dilação será devolvido para que o orientador explicite a expectativa de publicação do discente. Item 8. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Victor Lucas Souza Gomes (11712EEL017). Aprovada dilação para defesa desde 02/2019 até 09/2019. Item 9. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado da discente Ana Lúcia Soares (11722EEL001). Aprovada dilação para defesa até 01/2020. Item 10. Sugestão do docente José Rubens Macedo Junior sobre a publicação de uma Portaria para limitação do quantitativo de matrícula da disciplina de Estudos Orientados. Durante o curso de Mestrado, o discente poderá cursar até dois Estudos Orientados e durante o curso de Doutorado apenas um. Alunos que já cumpriram a carga horária do programa ficam dispensados da nova regra. Será efetuada consulta à Procuradoria se a mudança poderá ser publicada sob a forma de Portaria ou Resolução do Programa. Item 11. Solicitação do docente Geraldo Caixeta Guimarães para que seu orientando de Pósdoutorado Raul Arantes Monteiro possa coorientar o discente Mateus Andrade Marques de Lima. Aprovado pelo colegiado. Item 12. Solicitação do docente Alan Petrônio Pinheiro para o remanejamento de vaga de mestrado do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (Edital 038/2019). Não é possível efetuar qualquer modificação do Edital vigente, mas caso haja vagas remanescentes após o processo seletivo, poderá ocorrer o remanejamento. Item 13. Discussão sobre a chamada Capes ProBRAL (submissão até 26/07). O Professor Alexandre comunicou que os docentes do programa deveriam submeter projetos, devido à oportunidade de troca de experiências com outros pesquisadores. Item 14. Solicitação da Procuradoria para que o coordenador José Roberto Camacho responda sobre os dados pessoais do docente Milton Samesina no processo sobre a orientação do discente João Cesar de Paula Salve. O Coordenador comunicou que forneceu as informações solicitadas e que os demais professores do programa deveriam ficar atentos quanto ao acompanhamento dos discentes para que nova situação não ocorra. Item 15. Outros assuntos. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Joaquim Henrique Reis (11622EEL011). Aprovada dilação para defesa desde 06/2019 até 09/2019. O Prof. Alexandre Cardoso comunicou que o Qualis Capes já disponibilizou os extratos (A1-A4), mas que ainda não estão acessíveis para periódicos da Área das Engenharias IV. Citou ainda sobre o portal do serviço de conferência web da RNP (https://conferenciaweb.rnp.br/), que promove encontros virtuais entre dois ou mais participantes. O serviço possibilita que, mesmo distantes geograficamente, os participantes compartilhem áudio, vídeo, texto, imagens, quadro branco e a tela de seus computadores. Acredita que o serviço poderia ser incluído no regimento do Programa como modelo oficial para defesas de Mestrado e Doutorado. O Prof. José Rubens agradeceu à representante dos discentes, Camila Davi Ramos, pela presença e contribuição durante as reuniões do colegiado, e ao Prof. Ernane Antônio Alves Coelho, referência para o Programa. Este, por sua vez, lembrou a todos sobre a necessidade de desenvolvimento de um software para automatizar os informes, lembretes e outros processos, contribuindo para melhor gestão do Programa como um todo. O Prof. José Roberto Camacho comunicou que, para o próximo Edital de seleção para o ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, será necessária a criação de um núcleo básico de questões para compor as avaliações, o qual deverá ser amplo, já que a titulação dos cursos de Mestrado e Doutorado é em Ciências. O Prof. José Rubens enfatiza que, apesar da titulação em ciências, o Programa é financiado pela Capes, na área das Engenharias IV. Às onze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, José Roberto Camacho, na qualidade de Presidente, e demais membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

**Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)** 

**Prof. Aniel Silva de Morais (Dr)** 

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)** 

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Camila Davi Ramos (MSc)



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais**, **Membro de Colegiado**, em 12/07/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho**, **Presidente**, em 12/07/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso**, **Membro de Colegiado**, em 12/07/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho**, **Membro de Colegiado**, em 13/07/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior**, **Membro de Colegiado**, em 14/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Davi Ramos**, **Membro de Colegiado**, em 17/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1376194 e o código CRC 910EEEDA.

**Referência:** Processo nº 23117.053277/2019-41 SEI nº 1376194